



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

PROPOSIÇÕES

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE, “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AUSÊNCIA DO PAÍS DO GRUPO DE ESTUDO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 13 DE DEZEMBRO DE 2013, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA EM ATHENS – EUA, E FIXAR 11 (ONZE) DIÁRIAS PARA CADA UM DELES, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. DECIDIU, AINDA, O CONSELHO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RECOMENDAR O SEU PAGAMENTO ANTECIPADO, EM FACE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE, NO SENTIDO DE

AUTORIZAR O REEMBOLSO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO, DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 13 DE DEZEMBRO DE 2013, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA EM ATHENS – EUA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO.”

PROPOSIÇÃO

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, COORDENADOR DAS METAS 3 E 4 DO ENASP, NO SENTIDO DE QUE DEIXARAM DE SER REALIZADAS INÚMERAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI, NA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE ESTÁ SOB REGIME DE MULTIRÃO E NA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, QUE ESTÁ COM PAUTA SUPLEMENTAR, A SABER:

1 – NA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES: 15 (QUINZE) POR AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E 16 (DEZESSEIS) POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO (PERÍODO DE APURAÇÃO 01.07.2013 À 15.08.2013);

2 – NA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL: 10 (DEZ) POR AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E 03 (TRÊS) POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO (PERÍODO DE APURAÇÃO 01.07.2013 À 15.08.2013). “DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, OFICIAR AO EXMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, A EXMª. SRª DRª. DEFENSORA PÚBLICA GERAL, AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A COORDENAÇÃO DO ENASP NA PESSOA DA EXMª. SRª. DRª. ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO, DANDO CONHECIMENTO DO FATO”.

Recife, 15 de agosto de 2013.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em exercício